



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 077, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 45ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 15 de dezembro de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-57.

Parágrafo único. Ficam aprovados o destaque para a realização de ajustes à Proposta de Reestruturação do PPC:

I - detalhar no Quadro 19, página 718 do processo, quantas horas são referentes às atividades no laboratório, à atividades de campo e às visitas técnicas, para melhor dimensionamento do planejamento pedagógico e planejamento administrativo das atividades de campo;

II – alterar o Art. 8º do Regulamento do Estágio Supervisionado para o Curso de Geologia, retirando a menção ao “setor de Convênios e Contratos Administrativos vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura”, considerando que o setor de convênios não está vinculado à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, assim como pode haver mudança na nomenclatura, passando à seguinte redação:

“Art. 8º Os estágios realizados deverão seguir os procedimentos estabelecidos pela UFOB, em observância aos normativos institucionais e legislação vigente sobre a matéria.”

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 15 de dezembro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário